

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 101/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de desinstalação e instalação do transformador que alimenta a bomba do sistema de abastecimento de água do Distrito de Catingal, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **J E S COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecido na Rua Trinta e um de março, 01, CEP: 45.240-000, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.879.454/0001-09.

Manoel Vitorino – BA, 23 de Abril de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 101/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: J E S COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ: 11.879.454/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de desinstalação e instalação do transformador que alimenta a bomba do sistema de abastecimento de água do Distrito de Catingal, neste município.

ASSINATURA: 23/04/2015. **VIGÊNCIA:** 30/04/2015.

VALOR: R\$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1